



PORTARIA Nº 65/2026

São Bento do Tocantins - TO, 23 de julho de 2026.

A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Orgânica Municipal de 2025.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS, referente ao período de 2025/2026, à servidora, **MARIA LUCIVÂNIA CAMPOS DE CARVALHO CORTEZ**, no cargo de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, neste Município, que iniciará no 01/07/2026 á 30/08/2026, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins,
Estado do Tocantins - TO, aos 23 de julho de 2026.

Odilon Barbosa Arruda Júnior
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2025



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO BENTO DO TOCANTINS
Mais Trabalho, Novas Conquistas.
- Gestão: 2021 a 2028 -

Praca Osvaldo Franco 62 - Nº 32, Centro
CEP.: 77958-000 / Telefone: (63) 3487- 1294
www.saobentodotocantins.to.gov.br